



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de saúde

Responsável pela Demanda: Rúbia Cândida
de Moraes Vidigal

Função: Secretária de Saúde

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em regularização de documentação de veículos para a secretaria de saúde do Município de Avelinópolis.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos. A necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de despachante para a regularização da documentação dos veículos da Prefeitura de Avelinópolis fundamenta-se nos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, previstos no artigo 5º da referida lei.

A Prefeitura de Avelinópolis possui uma frota de veículos que requer a regularização documental periódica, incluindo licenciamento, transferência, emplacamento e baixa de veículos inservíveis. O serviço de despachante é essencial para garantir a conformidade legal e administrativa desses processos, evitando penalidades, multas e impedimentos operacionais.

A legislação de trânsito e os procedimentos administrativos junto aos órgãos competentes (Detran, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, entre outros) demandam conhecimento técnico específico e atualização constante. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para garantir celeridade e conformidade nos trâmites.

A regularização documental da frota municipal evita penalidades administrativas e restrições operacionais, garantindo que os veículos estejam aptos para uso em serviços públicos. A contratação de empresa especializada reduz os riscos de não conformidade com a legislação vigente.

Com base na **Lei nº 14.133/2021**, a contratação da empresa especializada em serviços de despachante se justifica pela necessidade de garantir a **eficiência, economicidade e conformidade legal** na regularização da frota municipal. O serviço contratado contribuirá para a agilidade nos processos administrativos, evitando prejuízos ao erário e assegurando o cumprimento das exigências normativas.

A escolha do modelo de contratação seguirá os dispositivos legais vigentes, podendo ser realizada por licitação ou outra modalidade adequada, conforme previsão dos artigos **72 a 75** da referida lei.

Dessa forma, a presente justificativa reforça a necessidade e a vantajosidade da contratação, garantindo maior transparência, eficiência e segurança jurídica à administração pública.



3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	DESCRIÇÃO
01	1	Contratação de empresa especializada em regularização de documentação de veículos para a secretaria de saúde do Município de Avelinópolis.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rúbia Cândida de Moraes Vidigal/
Secretária de Saúde

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO



Avelinópolis, aos 10 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Rúbia Cândida de Moraes Vidigal
Secretária de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.